

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá

Poder Legislativo

Processo Administrativo de Viagens

Nº 025/2019

Assunto: Solicitação de Diárias Para Viagem.

Solicitante: MARIA SIMONE DE SOUZA SILVA.

Solicitado: ELVYS LEY CASTRO LIMA, Vereador/Presidente da Câmara.



NE: 26120002



Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá

Poder Legislativo

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM E RECURSOS.

Memorando nº 025/2019 - GAB/CMNEP.

Para: Excelentíssimo senhor ELVYS LEY CASTRO LIMA Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá-PA.

Excelentíssimo Senhor,

MARIA SIMONE DE SOUZA SILVA, Servidora Pública, Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá-PA, inscrito no CPF sob o nº 815.***.***-87, honrada em cumprimentá-lo, vêm, através do presente, solicitar autorização de deslocamento e pagamento de 01 (uma) diária à cidade de Belém/PA, com saída no dia 26 (vinte e seis) de Dezembro e retorno no mesmo dia, para participar **do treinamento de sistema de folha de pagamento realizado pela empresa GDJ Serviços de Informática Eireli**, cujo valor compreende a R\$425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo protestos de estima e satisfação.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá – PA, 23 de dezembro de 2019.

MARIA SIMONE DE SOUZA SILVA
Secretária Legislativa



Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá

Poder Legislativo

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM SOLICITADA.

Portaria de Viagem nº 025/2019 – GAB/CMNEP.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a solicitação contida no Memorando da servidora MARIA SIMONE DE SOUZA SILVA nº 025/2019, de 23 de dezembro de 2019, constante no processo administrativo nº 008 de 2019.

Resolve:

- 1- Designar a servidora MARIA SIMONE DE SOUZA SILVA, Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, objetivando participar **do treinamento de sistema de folha de pagamento realizado pela empresa GDJ Serviços de Informática Eireli.**
- 2- Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na rubrica orçamentária nº 33.90.14.00 diárias civil.
- 3- Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de controle interno/CCI, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá-PA, 23 de dezembro de 2019.

ELVYS LEY CASTRO LIMA
Vereador/Presidente



Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá

Poder Legislativo

EXTRATO DA PORTARIA DE VIAGEM.

Portaria de viagem	025/2019 GAB/CMNEP
Proc. Adm. de Solicitação Viagens	025/2019
Órgão Concessor	Câmara Municipal de N. Esp. Do Piriá.
Beneficiário	MARIA SIMONE DE SOUZA SILVA.
Justificativa	Objetivando participar do treinamento de sistema de folha de pagamento realizado pela empresa GDJ Serviços de Informática Eireli.
Destino	Belém/PA.
Início	26 de dezembro de 2019.
Fim	26 de dezembro de 2019.
Nº de Diárias	01 (uma).
Valor	R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).
Dotação Orçamentária	3.3.90.14.00
Fonte de Recurso	Duodécimo.

Nova Esperança do Piriá – PA, 23 de dezembro de 2019.

ELVYS LEY CASTRO LIMA
Vereador/Presidente



Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá

Poder Legislativo

RECIBO

Conforme a Portaria de viagem nº 025/2019 – GAB/CMNEP.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a solicitação contida no Memorando nº 025/2019, de 23 de dezembro de 2019, em anexo constante no processo administrativo de solicitação de viagem nº 025/2019.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 57 da Lei Municipal nº 026/94 e Resolução 002/2017 de 10 de Agosto de 2017 do Poder Legislativo.

RESOLVE:

- 1- Designar o a servidora MARIA SIMONE DE SOUZA SILVA, Controle Interno, objetivando participar **do treinamento de sistema de folha de pagamento realizado pela empresa GDJ Serviços de Informática Eireli.**
- 2- Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na rubrica orçamentária nº 33.90.14.00 diárias civil.
- 3- Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de controle interno/CCI, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

RECIBO R\$ 425,00

Recebi da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá a importância de R\$ R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) para custear despesas com viagem designada pela portaria supra.

Nova Esperança do Piriá, em 28 de dezembro de 2019.

26

MARIA SIMONE DE SOUZA SILVA
CPF nº 815.***.***-87 Conta Bancária: Ag: 5512 c/c 0521604-4



Declaração de comparecimento

Declaramos, para os devidos fins, que a SR^a MARIA SIMONE DE SOUZA SILVA, funcionária da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, compareceu nessa Empresa no dia 26 de dezembro de 2019 e participou de treinamento de sistema de folha de pagamento, com carga horária de 06 horas.

**G D J SERVICOS DE
INFORMÁTICA EIRELI
ME:17343923000149**

Assinado de forma digital por G D J SERVICOS DE
INFORMÁTICA EIRELI ME:17343923000149
DN: c=BR, st=PA, l=BELEM, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=AR SOLIMOEES CERTIFICADORA, cn=G D J SERVICOS
DE INFORMÁTICA EIRELI ME:17343923000149
Dados: 2019.12.26 16:54:50 -03'00'

**GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 17.343.923/0001-49**



Controle Interno do Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 25/2019 - CI/CMNEP.

ORIGEM: Processo Administrativo de Solicitação Diárias por Viagens nº 25/2019 - CMNEP.

INTERESSADO: MARIA SIMONE DE SOUZA SILVA

ASSUNTO: Comprovação de realização de viagem.

EMENTA: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS – CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE SISTEMA DE FOLHA E PAGAMENTO, REALIZADO PELA EMPRESA GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, O QUAL É UTILIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ:

Tratam os presentes autos da comprovação de realização de viagem, apresentada em 26 de dezembro de 2019, pela Srta. MARIA SIMONE DE SOUZA SILVA, Servidora Pública, inscrita no CPF sob o nº 815.***.***-87 da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA.

Costa dos Autos os seguintes documentos:

- I. Memorando solicitando a concessão da diária;
- II. Portaria do Vereador/Presidente autorizando a diária e a apresenta do relatório em seguida ao Controle Interno desta Casa Legislativa;
- III. Extrato da portaria de viagem;
- IV. Relatório da viagem.

Conforme teor da portaria de viagens nº 003/2018, foi concedida 01 (uma) diária, no valor de R\$ 425,00 (reais), para custear as despesas da viagem ao Município de Belém, no período de 26 de dezembro, com a finalidade de participar do TREINAMENTO DE SISTEMA DE FOLHA E PAGAMENTO, REALIZADO PELA EMPRESA GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, O QUAL É UTILIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Relatei e agora passo a emitir o parecer:



Controle Interno do Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

Diante da documentação apresentada que comprova a realização da viagem autorizada pela portaria nº 003/2018, assim como a apresentação do Certificado, juntado aos autos, demonstra que a despesa decorrente da viagem atendeu ao interesse público, considerando que a atividade era atinente à função constitucional desta Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá – PA.

Diante do exposto, esta Controladoria de Controle Interno junto com o Vereador/Presidente se manifestam pela REGULARIDADE da concessão desta diária, bem como da comprovação da realização da viagem, apresentada pelo Sra. MARIA SIMONE, salvo melhor entendimento.

Este é o nosso parecer.

Nova Esperança do Piriá – PA, 30 de dezembro de 2019.

Fabielle Torquato de Lima
FABIELLE TORQUATO DE LIMA
Controladora da Câmara Municipal de N.E.P

Fabielle Torquato de Lima
Controle Interno CMNEP.

Fabielle Torquato de Lima
Controle Interno CMNEP.